



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano V | Edição nº 961

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

#### SUMÁRIO

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                                           | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                             | 2  |
| Portarias                                                        | 2  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>                    | 3  |
| Convocação                                                       | 3  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                    | 3  |
| Credenciamento                                                   | 3  |
| Extrato de dispensa                                              | 3  |
| Aviso de Contratação Direta                                      | 7  |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões                              | 9  |
| Extrato                                                          | 9  |
| <b>Conselhos Municipais</b>                                      | 10 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA | 10 |
| <b>Atos Administrativos</b>                                      | 11 |
| Outros atos administrativos                                      | 11 |

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADES

##### **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

##### **Câmara Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: [www.camarapv.sp.gov.br](http://www.camarapv.sp.gov.br)

##### **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: [ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*  
*Secretaria Municipal de Saúde*

CNPJ 46.476.131/0001-40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VENCESLAU

## PORTARIA Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Portaria SMS Nº 001, de 25/03/2025.

**HABILITAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)**

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Venceslau, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAE/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, Art. 6º, § 2º e 3º, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os ANEXOS I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

Considerando a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, no âmbito do Município de Presidente Venceslau; resolve:

Art. 1º Fica registrada, após análise e verificação da conformidade com os requisitos necessários para habilitação, a inclusão do seguinte prestador de serviços de saúde sob Gestão Municipal, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a habilitação "38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas", conforme segue:  
I – CNES 2078139 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

Comandante Antenor Pereira, nº 10  
Centro  
Fone: (018) 3272-9030

CEP 19400-000

Presidente Venceslau – SP  
e-mail: [diretorsaude\\_pv@hotmail.com](mailto:diretorsaude_pv@hotmail.com)

Assinado por 1 pessoa: LIANIR AGUILLAR RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidentevenceslau.1doc.com.br/verificacao/F4E5-4D23-8BD5-FA15> e informe o código F4E5-4D23-8BD5-FA15



**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
(Ref. Processo Seletivo nº. 002/2024)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº 002/2024 e conforme ofício nº 127/SEMEC, enviado através do memorando nº 1.501/2025, resolve **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as).

Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos candidatos, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

**PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)**

| Posição | CANDIDATO                           | CPF            |
|---------|-------------------------------------|----------------|
| 45      | TATIANE PIRES NIEDO                 | ***.923.848.** |
| 46      | DAIANE ALMEIDA NASCIMENTO           | ***.223.368.** |
| 47      | LEIRIELY APARECIDA LOPES DE HOLANDA | ***.486.018.** |
| 48      | JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA            | ***.690.328.** |
| 49      | VANESSA CACHOEIRA COELHO            | ***.747.838.** |
| 50      | MARIA EDUARDA ALVES SANT'ANA SILVA  | ***.800.228.** |
| 51      | FELIPE MIKAEL DUARTE                | ***.603.838.** |

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 27 de março de 2025.

**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**

- Secretário Municipal de Administração -

**Licitações e Contratos****Credenciamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
LISTA - CREDENCIADOS**

**CHAMADA PUBLICA nº 01/2021** - Processo nº 21/2021 - Objeto: **CREDENCIAMENTO** de Estabelecimentos Comerciais (pessoas jurídicas) do ramo alimentício (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares) com sede na cidade de Presidente Venceslau/SP e até 50 (cinquenta) km de distância, para recebimento dos cartões alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 206 de 06/05/2020, nos termos do presente

edital e, no que couber, nos moldes da Lei nº 14.133/21. Após conferência da documentação, credenciou-se a seguinte oficina mecânica abaixo relacionado:

**R. D. DO NASCIMENTO MINIMERCADO - CNPJ: 25.164.669/0001-40**

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

**BARBARA MEDEIROS VILCHES**

Prefeita Municipal

**Extrato de dispensa****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Proc. Administrativo:** 1.757/2025

**Nº Proc. Compras:** 269/2025

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CONECTOR DE EMENDA EM LINHA COM ALAVANCA

**Valor Global: R\$ 1.190,00**

**Contratada:** ELETRO FORÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

**Data:** 26/03/2025

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Proc. Administrativo:** 1.596/2025

**Nº Proc. Compras:** 262/2025

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE

**Valor Global: R\$ 1.519,00**

**Contratada:** NILDO FERREIRA PALMA -ME

**Data:** 26/03/2025

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Proc. Administrativo:** 1.555/2025

**Nº Proc. Compras:** 270/2025

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO DA QUADRA DE BEACH TENIS NO DAGÃO

**Valor Global: R\$ 1.670,00**

**Contratada:** MCM COMERCIO DE PEÇAS E REFRIGER. LTDA

**Data:** 26/03/2025

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Proc. Administrativo:** 1.239/2025

**Nº Proc. Compras:** 263/2025

**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CORREIAS

**Valor Global: R\$ 1.350,00**

**Contratada:** ROMA TRATORES IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA-E

**Data:** 26/03/2025.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Proc. Administrativo:** 2.032/2025

**Nº Proc. Compras:** 279/2025

**Objeto:** DESPESA COM BENEFÍCIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - 1 DIÁRIA

**Valor Global: R\$ 90,00**

**Contratada:** TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA

**Data:** 26/03/2025



---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 1.502/2025**Nº Proc. Compras:** 280/2025**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**Valor Global:** R\$ 30.000,00**Contratada:** BUGALHO, AMARAL & ADVOGADOS ASSOCIADOS**Data:** 26/03/2025

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 2.006/2025**Nº Proc. Compras:** 278/2025**Objeto:** DESPESA COM MATERIAL E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA REDE PABX DA CENTRAL DE AMBULANCIA**Valor Global:** R\$ 1.540,00**Contratada:** DIEGO PEREIRA FEBA 31236177851**Data:** 26/03/2025

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 1.301/2025**Nº Proc. Compras:** 264/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO MOTOR DA PISCINA DO MUNICIPAL**Valor Global:** R\$ 1.370,00**Contratada:** PEDRO DA SILVA ANDRADE-ME**Data:** 26/03/2025.

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 1.509/2025**Nº Proc. Compras:** 265/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PARAFUSO SEXTAVADO**Valor Global:** R\$ 270,00**Contratada:** RENAN RAPCHAN ALVES PEREIRA**Data:** 26/03/2025



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180  
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU - SP

CEP: 19.400-000 Bairro: CENTRO  
Fone: (18)32729090 Fax: (18)32729090 CNPJ: 46.476.131/0001-40

## ORDEM DE EMPENHO - PROCESSO

Processo: 277 / 2025

Nº Licitação:

Data de Ratificação: 26/03/2025

Modalidade: Compra por Dispensa

Objeto: DESPESA COM MATERIAL ELETRICO PARA O GABINETE/PAÇO

Ficha: 7

Reserva de Dotação: 812

Data da Reserva: 26/03/2025

Centro de Custo: 020101 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2072 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA - GABINETE

Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

PCASP: 115610100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (P)

Aplicação: 1100000 - Geral

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Item de Despesa: 000 - DIVERSOS

Convênio:

Fornecedor: 38 - ELETRO FORÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNAE:

Tipo: JURÍDICA Documento: 39.004.924/0001-00

Endereço: AVENIDA JORGE TIBIRIÇA Bairro: CENTRO Cep: 19400000

Cidade/Estado: PRESIDENTE VENCESLAU - SP

Fone: 3271-3977

Fax:

E-Mail:

Gestora Req.: 2 - Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Solicitação/Ano: 515 / 2025

Nº Requisição:

Local Entrega:

Bairro:

Destino: 020102 - GABINETE

| Item                                                        | Código | Descrição                                | Qtde. | Unid. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|-------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------|-------|-------|------------|------------|
| 1                                                           | 66212  | CABO FLEXIVEL 1,50 MM2 - VERDE - ROLO    | 1     | ROL   | 112,5000   | 112,5000   |
| 2                                                           | 17675  | CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - AZUL            | 1     | ROL   | 172,8000   | 172,8000   |
| 3                                                           | 11804  | CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - PRETO           | 1     | ROL   | 172,8000   | 172,8000   |
| 4                                                           | 64636  | CABO FLEXÍVEL 2,50 MM2 VERMELHO          | 1     | ROL   | 172,8000   | 172,8000   |
| Desc. Detalhada: CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO ROLO COM 100M |        |                                          |       |       |            |            |
| 5                                                           | 64347  | CANAleta FACE 20X12X2000MM SEM DIVISORIA | 50    | UN    | 11,0700    | 553,5000   |

Total a Empenhar =&gt;

1.184,40

ARIADINE DEFENDI VICENTINI  
ESCRITURÁRIA

DAIANE DA SILVA SANTOS  
ESCRITURÁRIA

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP: 19.400-000 Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU - SP

Fone: (18)32729090 Fax: (18)32729090 CNPJ: 46.476.131/0001-40

**ORDEM DE EMPENHO - PROCESSO****Processo: 277 / 2025****Nº Licitação:****Data de Ratificação: 26/03/2025****Modalidade:** Compra por Dispensa**Atenção:** - O N. do processo devesa constar nas notas fiscais;

- As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho;
- Não englobar duas ou mais autorizações de compra na mesma nota fiscal (pedido de empenho);
- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.-
- O não envio do arquivo XML acarretará a suspensão do pagamento.



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 1.815/2025**Nº Proc. Compras:** 272/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SENTENÇA JUDICIAL**Valor Global:** R\$ 4.206,11**Contratada:** GEMELI MEDICAL LTDA**Data:** 26/03/2025.**Proc. Administrativo:** 1.815/2025**Nº Proc. Compras:** 272/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SENTENÇA JUDICIAL**Valor Global:** R\$ 1.064,76**Contratada:** ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**Data:** 26/03/2025**Proc. Administrativo:** 1.815/2025**Nº Proc. Compras:** 272/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SENTENÇA JUDICIAL**Valor Global:** R\$ 1.524,90**Contratada:** GABRIEL DA GAMA GALACHE**Data:** 26/03/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 1.609/2025**Nº Proc. Compras:** 271/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**Valor Global:** R\$ 5.536,60**Contratada:** VALMIR DOS SANTOS P.VENCESLAU - ME**Data:** 26/03/2025**Aviso de Contratação Direta****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

**[1.883]/2025 OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEADOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição          | UNID | QTD |
|------|--------------------|------|-----|
| 01   | CADEADO MEDIO 40MM | UN   | 50  |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **26 março de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

**[2.089]/2025 OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CHUVEIRO PARA

**RES. TERAPÊTICA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição               | UNID | QTD |
|------|-------------------------|------|-----|
| 01   | CHUVEIRO ELETTRICO 220V | UN   | 2   |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **26 março de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

**[1.934]/2025 OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição                                                    | UNID | QTD |
|------|--------------------------------------------------------------|------|-----|
| 01   | SERVIÇO<br>Manutenção de placa de ar condicionado 18000 btus | SV   | 1   |
| 02   | SERVIÇO<br>Troca de compressor de ar 12000btus               | SV   | 1   |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **26 março de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

**[2.005]/2025 OBJETO:** AQUISIÇÃO EM MEDICAMENTO, ITEM DESERTO/FRACASSADO PREGÃO 30/2024 E 74/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da



dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição                                  | UNID | QTD |
|------|--------------------------------------------|------|-----|
| 01   | AGUA BORICADA 3% 100 ML                    | FR   | 12  |
| 02   | AQUASEPT PLUS SPRAY ANTISSEPTICA 100 ML    | FR   | 4   |
| 03   | CETAPHIL RESTORADERM LOÇÃO 295 ML          | UN   | 2   |
| 04   | CREME BARREIRA DERMAID BIO 100 GRAMAS      | TB   | 2   |
| 05   | CURATIVO ALLEVYN GENTLE BORDER 12,5X12,5CM | UN   | 180 |
| 06   | EXIMIA FORTALIZE S                         | CP   | 60  |
| 07   | PLACA DE CURATIVO POLYMEX 13X13            | UN   | 80  |
| 08   | PROSSO 250 MG / 3,0 MCG                    | CP   | 60  |
| 09   | PURE VITAMIN C UV FPS 25 40 ML             | UN   | 2   |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 26 março de 2025.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

**[2.065]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO EM MEDICAMENTOS DE MANDADO JUDICIAL.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição                                    | UNID | QTD |
|------|----------------------------------------------|------|-----|
| 01   | EXELON PATCH 10 COM 30 ADESIVOS TRANSDÉRMICO | CX   | 1   |
| 02   | XIGDUO XR 10 / 1000 MG                       | CP   | 120 |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 26 março de 2025.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

**[1.916]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA A CAMPANHA DO DIA MUNDIAL DA ÁGUA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição | UNID | QTD   |
|------|-----------|------|-------|
| 01   | PANFLETO  | UN   | 15200 |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 26 março de 2025.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

**[1.872]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição        | UNID | QTD |
|------|------------------|------|-----|
| 01   | PLACA DE VEICULO | PAR  | 2   |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 26 março de 2025.

Barbara Medeiros Vilches  
Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

**[2.063]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DENGUE.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail [compras@presidenteenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidenteenceslau.sp.gov.br) até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

| Item | Descrição                   | UNID | QTD |
|------|-----------------------------|------|-----|
| 01   | TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM | CX   | 27  |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 26 março de 2025.

Barbara Medeiros Vilches





Prefeita Municipal.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 42/2024 - Processo nº 422/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: VANESSA FERNANDES MELLO

OBJETO: Em atenção ao ofício Nº 306/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizada o ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato

Quadro de valores:

|                         |                         |           |             |  |
|-------------------------|-------------------------|-----------|-------------|--|
| Fornecedor              | VANESSA FERNANDES MELLO |           |             |  |
| ITEM                    | Quantidade              | Valor Un. | Valor Total |  |
| TOALHA DE BANHO         | 20                      | R\$19,90  | R\$ 398,00  |  |
| TRAVESSEIRO             | 5                       | R\$ 38,90 | R\$ 194,50  |  |
| TOALHA DE ROSTO         | 10                      | R\$ 8,90  | R\$ 89,00   |  |
| PROTETOR DE TRAVESSEIRO | 5                       | R\$ 15,90 | R\$ 79,50   |  |
| TOTAL:                  |                         |           | R\$761,00   |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
LISTA - CREDENCIADOS**

**CHAMADA PÚBLICA nº 03/2022 - Processo nº 414/2022 - Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP E BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A,** nos moldes da Lei nº 14.133/21. Após conferência da documentação, credenciou-se a seguinte empresa abaixo relacionado:

**BANCO COOPERATIVO SICOOB - CNPJ:  
02.038.232/0001-64**

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

**BARBARA MEDEIROS VILCHES**  
Prefeita Municipal

**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO 09/2025 - PROCESSO nº 132/2025****CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTREGA PARCELADA -****CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.****VALOR: 80.263,75****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 24/03/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO 09/2025 - PROCESSO nº 132/2025****CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.****VALOR: 80.263,75****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 24/03/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO 09/2025 - PROCESSO nº 132/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.****VALOR: R\$19.870,20****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 24/03/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO 09/2025 - PROCESSO nº 132/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.****VALOR: R\$15.303,75****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 24/03/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO 09/2025 - PROCESSO nº 132/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: COMERCIAL BOTAFOGO LTDA EPP**



**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**VALOR: R\$ 8.370,50**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**DATA: 24/03/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO 09/2025 - PROCESSO nº 132/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

**CONTRATADA: DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**VALOR: R\$ 30.921,50**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**DATA: 24/03/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO 09/2025 - PROCESSO nº 132/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

**CONTRATADA: REIS ALVES FARMACIA LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**VALOR: R\$ 5.797,80**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**DATA: 24/03/2025**

Público. Para que seja um processo democrático e transparente o CMDCA, convida a todos os interessados para votar nos candidatos indicados pelas entidades inscritas neste conselho.

Presidente Venceslau, 26 de março de 2025.

**ANGELA MARIA DA COSTA RODA**

Presidente do CMDCA

.....

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE VENCESLAU

**Publicação nº 03/2025**

**CONVIDA**

**ASSEMBLEIA PÚBLICA**

Em conformidade com a Lei nº 3.227/2014, que altera o artigo 5º da Lei nº 1.694/1991, que trata da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizado **Assembleia Pública no dia 31 de março de 2025, às 17:30 horas, na Secretaria de Assistência Social, sito à Rua Campos Sales, 50** com a finalidade de compor o referido conselho para biênio março/2025 à março/2027 da Sociedade Civil e do Poder



## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA: EXERCÍCIO 2024**

A Ouvidoria Municipal de Presidente Venceslau, considerando a Lei Federal nº 13.460/2017 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública, e também nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 188, de 23 de dezembro de 2021, apresenta relatório de gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2024 em cumprimento a suas atribuições.

**1. INTRODUÇÃO**

A Ouvidoria foi criada pela Lei Municipal nº 3.753, de 14 de junho de 2021 e regulamentada pelo Decreto nº 188/2021, com as atribuições de atender aos reclames que lhe forem dirigidos pelos cidadãos e zelar pela qualidade do serviço público tornando-se, um canal de diálogo entre a Administração Municipal e o munícipe.

A Ouvidoria é o elo que busca estabelecer, por meio de seus procedimentos, a comunicação eficiente entre o cidadão, o público interno e a instituição. Atua como um espaço de diálogo com escuta qualificada, legitimando o canal onde o cidadão tem voz, fortalecendo a relação entre o cidadão e a Prefeitura, a fim de promover a melhoria dos serviços oferecidos à sociedade e o aprimoramento de rotinas e processos de trabalho.

**2. CANAIS DE ATENDIMENTO**

O munícipe pode optar pelo registro de suas demandas através do número (18) 3271-6503, que também atende pelo WhatsApp, site <https://www.presidentevenceslau.sp.gov.br/pagina/principal>, clicando na aba Central





## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

de Atendimento, pelo endereço eletrônico [ouvidoria@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@presidentevenceslau.sp.gov.br), ou atendimento presencial na sede da Prefeitura, localizada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, Centro - Presidente Venceslau-SP. Tipos de demandas registradas no ano de 2024:

- Informação: 17
- Sugestão: 12
- Reclamação: 856
- Denúncia: 114
- Elogio: 28
- Solicitação: 1.909

A média do exercício de 2024 indica que o contato pelo telefone é o mais expressivo, totalizando 34,95 % dos acessos, porém em comparação aos exercícios dos dois últimos anos, nota-se que o atendimento pela rede social, WhatsApp, vem aumentando consideravelmente passando de 1% do ano de 2022 para 15% no ano de 2023, e 27,32 % no ano de 2024, certamente por conta do trabalho de divulgação nas redes sociais da Prefeitura divulgando o papel da Ouvidoria e canais de acesso.

| Canais                 | Registros | Porcentagem |
|------------------------|-----------|-------------|
| Telefone               | 1.026     | 34,95%      |
| Atendimento Presencial | 873       | 29,73%      |
| Rede Social            | 802       | 27,32%      |
| Site                   | 209       | 7,12%       |
| E-mail                 | 25        | 0,85%       |
| Correspondência        | 01        | 0,03        |

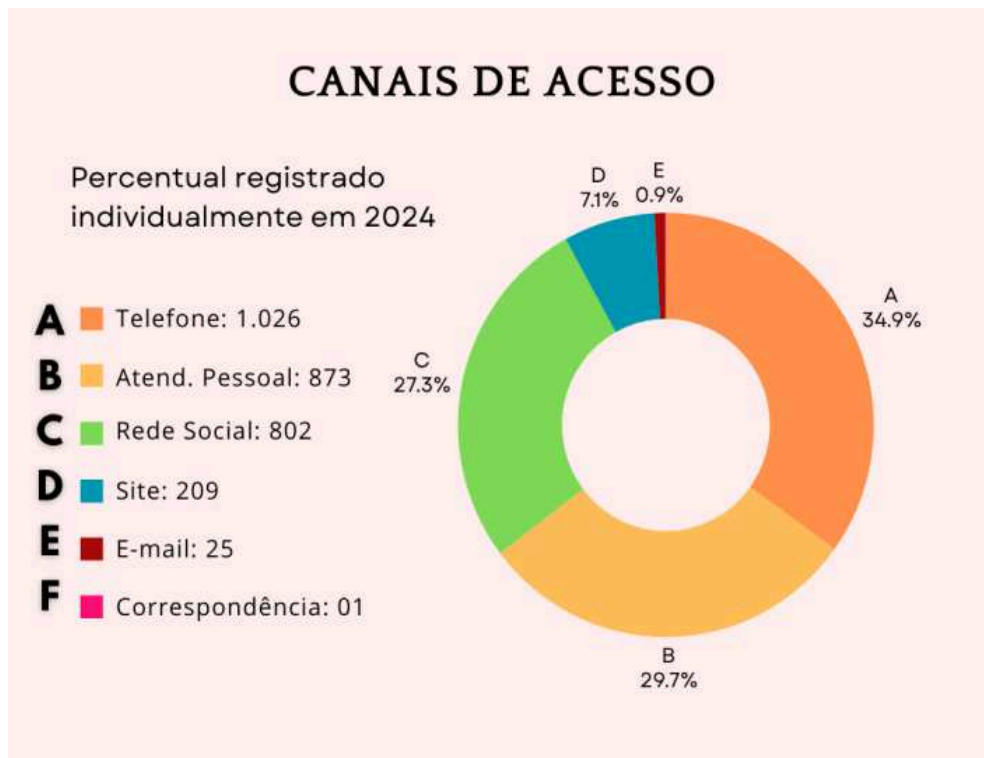
Assinado por 1 pessoa: ALDEMIRO SOARES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidente.venceslau.sp.gov.br/verificacao/6086-55EC-8818-58B2> e informe o código 6086-55EC-8818-58B2





## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40



### 3. DEMONSTRATIVO QUANTITATIVO

O sistema utilizado para registro, tráfego e acompanhamento das demandas pela Ouvidoria é o – Papel + Agilidade (1Doc). Permite ao cidadão realizar o acionamento e acompanhamento diretamente da internet, o que garante maior transparência ao processo e maior proximidade com a sociedade.

Aos cidadãos é possível realizar solicitações, reclamações, denúncias, informações e elogios. As demandas são encaminhadas para o setor responsável, ou setores responsáveis, uma vez que pode envolver mais de um considerando a natureza do requerimento.

Foram registrados em média 245 atendimentos/mês no ano de 2024. Observa-se que o mesmo fenômeno do início do ano de 2023, repetiu-se no ano de 2024, ou seja, o aumento de demandas nos primeiros meses, sobretudo no mês de janeiro, sendo que permaneceu em alta nos próximos três meses, baixando de forma







## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

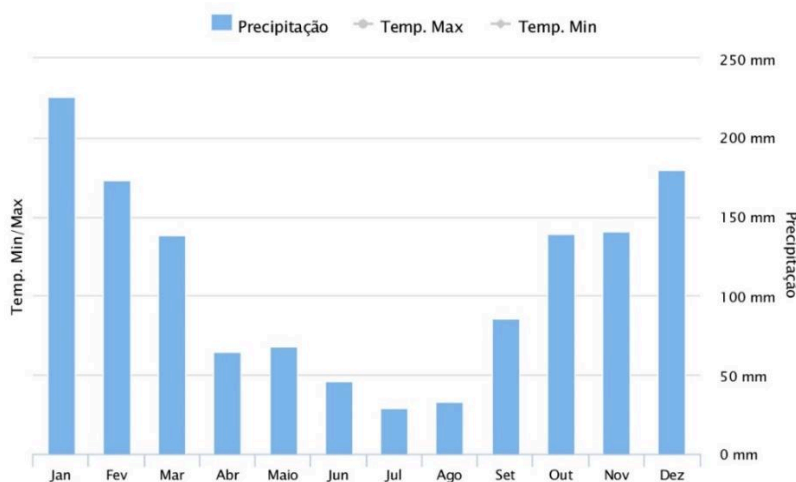
CNPJ 46.476.131/0001-40

gradativa. Observa-se ainda que voltou a ter um pico de crescimento nas demandas a partir do mês de outubro.

Conforme demonstrado no relatório de 2023, ressalta-se no relatório de 2024 a relação entre os períodos de chuvas e aumento de demandas, tendo em vista o favorecimento para o crescimento dos matos e danos no asfalto, ocasionado pelo grande volume de água.

Nota-se que o mês de janeiro é um período cujo volume de chuvas é maior, conforme podemos constatar no gráfico abaixo, extraído do site de meteorologia Climatempo.

Climatologia e histórico de previsão do tempo em Presidente Venceslau,  
Presidente Venceslau - BR



Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de um série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas/secas e quentes/frias de uma região.

Embora, o volume das precipitações vá diminuindo ao passar dos meses, consertar os estragos causados demanda tempo, por conta do cronograma dos setores, que elegem as prioridades, levando-se em conta os casos mais graves e







## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

urgentes, também a ordem de entrada dos atendimentos, fazendo com que os munícipes procurem com mais frequência o serviço de Ouvidoria.

Outro fator observado é que no final do exercício do ano 2023 e nos primeiros meses do ano de 2024, a demanda pelo serviço de iluminação pública aumentou de forma considerável, por conta do acúmulo de atendimentos não iniciados pelo setor, justifica-se pelo fato que a equipe se dedica à manutenção, instalação e depois a retirada dos enfeites natalinos e festividades de final de ano. A junção de todos esses fatores culmina que o mês de janeiro sejam mais requisitado.

Segue o quadro de atendimento mensal e representação em gráfico.

| Mês de Abertura | Total        |
|-----------------|--------------|
| JANEIRO         | 347          |
| FEVEREIRO       | 301          |
| MARÇO           | 254          |
| ABRIL           | 255          |
| MAIO            | 198          |
| JUNHO           | 216          |
| JULHO           | 167          |
| AGOSTO          | 202          |
| SETEMBRO        | 196          |
| OUTUBRO         | 270          |
| NOVEMBRO        | 283          |
| DEZEMBRO        | 247          |
| <b>TOTAL</b>    | <b>3.936</b> |

Assinado por 1 pessoa: ALDEMIRO SOARES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidentevenceslau.1doc.com.br/verificacao/6086-55EC-8818-58B2> e informe o código 6086-55EC-8818-58B2

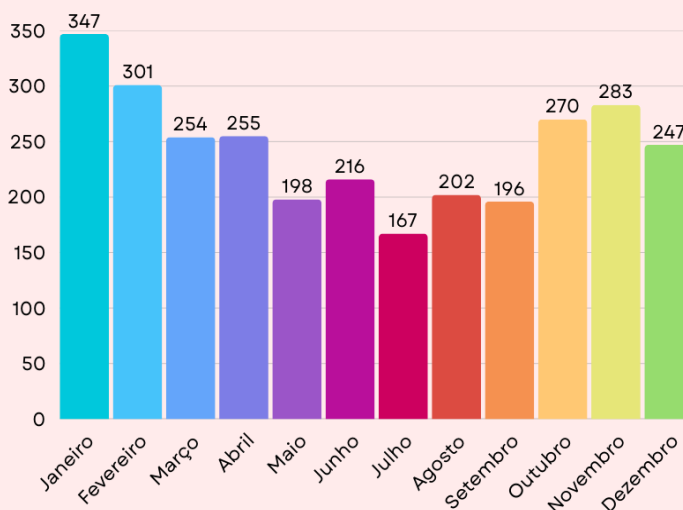




## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

### ATENDIMENTO MENSAL 2024



As Secretarias com maior número de solicitações no ano de 2024 foram:

Em primeiro lugar a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a qual é destinada a maior parcela de atendimentos recebidos pela Ouvidoria, destaca-se os serviços de iluminação e energia que ao todo foram 1.188. Ao setor de Obras também é direcionado os atendimentos relacionados à manutenção de vias, conserto de guias de sarjeta dentre outros.

Em segundo a Secretaria de Administração a qual está vinculado o setor de Fiscalização que recebe as reclamações relacionadas à mato alto em terrenos particulares, é o segundo assunto mais demandado, tendo chegado ao total de 430 solicitações /reclamações. Recebe também reclamações sobre limpeza de terrenos baldios e imóveis abandonados, além de inúmeros outros assuntos tais como, estabelecimentos sem alvará, perturbação de sossego público, fiscalização de obras, construções irregulares e vários outros. Vale ressaltar que o setor de fiscalização, além da demanda que lhe é direcionada, muitas vezes, atua em conjunto





## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

de outros setores, o que torna difícil a contabilização, levando-se em conta que a demanda já foi contabilizada no setor principal a qual foi dada entrada. É muito comum a atuação dos agentes de fiscalização em conjunto com o setor de Trânsito, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Social, dentre outros. Junto à Secretaria de Administração também são contabilizados os atendimentos do setor de Transito, bem como aqueles que são relacionados ao setor administrativo.

Em terceiro lugar a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SEAAMA), também recebe grande quantidade de pedidos de limpeza em áreas verdes, praças, canteiros centrais, podas de árvores, manutenção de área pública. Trata-se de uma demanda que exige certa periodicidade fortemente influenciada pelas condições climáticas, que fazem com que os matos cresçam de forma mais acelerada. Além do fato que toda reclamação referente à coleta de lixo comum, entulhos e materiais recicláveis.

Segue abaixo tabela com o total de demandas registradas, concluídas e em análise no ano de 2024, separadas por Secretaria. É importante destacar que grande parte dos atendimentos envolvem mais de um setor, contudo a classificação considera apenas o primeiro setor a qual a demanda foi direcionada.

| SETOR                                                                           | Nº de Atendimentos |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Secretaria de Obras e Serviços Públicos                                         | 1.468              |
| Secretaria de Administração (Setores de Fiscalização, Transito e Administração) | 726                |
| Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente                        | 390                |
| Secretaria de Saúde                                                             | 170                |
| Secretaria de Saneamento Básico                                                 | 104                |
| Secretaria de Educação e Cultura                                                | 36                 |
| Secretaria de Planejamento                                                      | 16                 |
| Secretaria de Esportes, Recreação e Turismo                                     | 11                 |
| Secretaria de Assistência Social                                                | 10                 |
| Secretaria e Finanças                                                           | 03                 |
| Gabinete do Prefeito                                                            | 01                 |
| Defesa Civil                                                                    | 01                 |
| Secretaria de Governo e Ações Estratégicas                                      | 00                 |

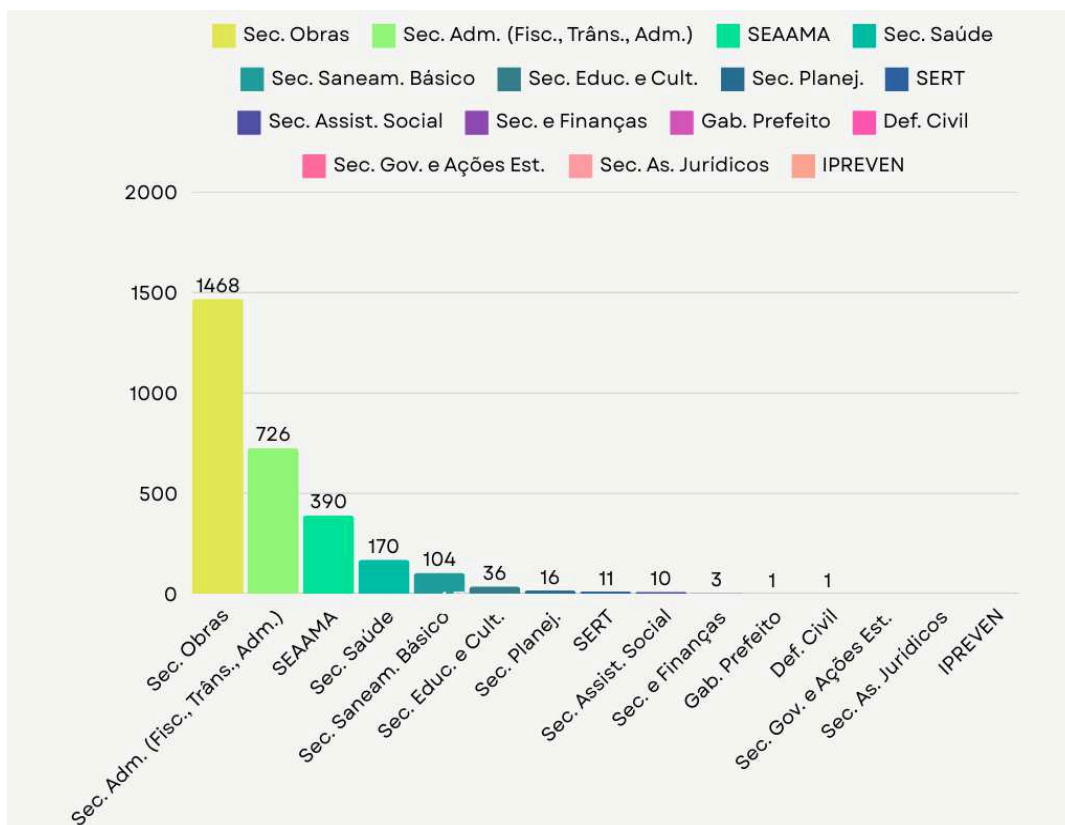




# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| Secretaria de Assuntos Jurídicos | 00           |
| IPREVEN                          | 00           |
| <b>Total</b>                     | <b>2.936</b> |



Seguem classificados no quadro abaixo os assuntos de maior demanda, em seguida representação no gráfico. A quantidade de todos os atendimentos registrados poderá ser observado integralmente nos “**Gráficos de utilização da plataforma 1Doc**” que seguem em anexo.

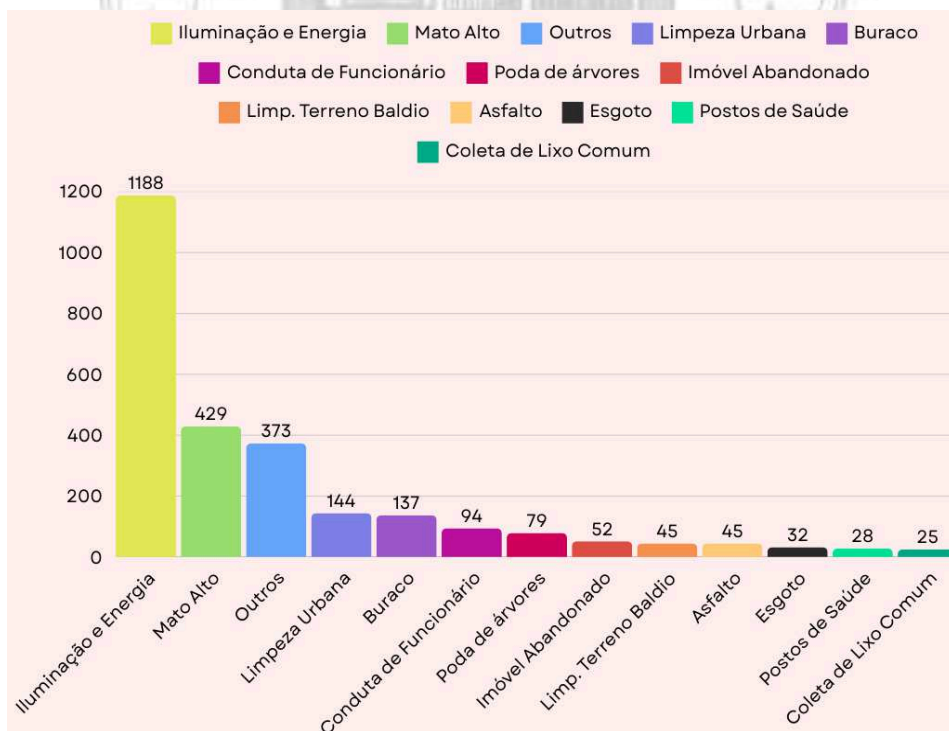




# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

| Assunto                   |       |
|---------------------------|-------|
| Iluminação e Energia      | 1.188 |
| Mato alto                 | 429   |
| Outros                    | 373   |
| Limpeza urbana            | 144   |
| Buraco                    | 137   |
| Conduta de Funcionários   | 94    |
| Poda de árvores de rua    | 79    |
| Imóvel abandonado         | 52    |
| Limpeza em terreno baldio | 45    |
| Asfalto                   | 45    |
| Esgoto                    | 32    |
| Postos de Saúde           | 28    |
| Coleta de Lixo Comum      | 25    |







## *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

### **4. EFICIÊNCIA E MELHORIAS**

Em consonância com o papel da Administração Pública, que visa à constante melhoria da qualidade dos serviços prestados, apresentamos a seguir as seguintes análises:

Inicialmente, ressalta-se a relevância do serviço de coleta de materiais recicláveis, considerando o volume expressivo de atendimentos relacionados ao tema.

Neste sentido, o Setor de Ouvidoria incluiu a categoria "coleta seletiva/materiais recicláveis", que anteriormente era englobada como "limpeza urbana", agora poderá ser identificado de modo pontual, facilitando assim a compreensão pelo munícipe.

Quanto aos atendimentos relacionados a mato alto em terrenos particulares, após a aplicação de multa as demandas são encaminhadas para a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SEAAMA) que por sua vez já está estudando possíveis soluções para melhorar o serviço.

A ouvidoria Municipal acredita que este canal é uma importante ferramenta de comunicação entre população e Poder Público, por isso, tem intensificado cada vez mais as divulgações deste setor.

### **5. IMPORTÂNCIA DA OUVIDORIA**

A Ouvidoria desempenha um papel crucial na administração pública, atuando como um elo entre o cidadão e o governo. Sua função principal é garantir a qualidade das respostas às demandas da população, assegurando que sejam tempestivas, precisas e objetivas, além de proteger as informações pessoais dos envolvidos.



## *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Para tanto, a Ouvidoria monitora rigorosamente o cumprimento dos prazos legais de resposta, estabelecidos em 30 dias, pelas diversas secretarias municipais. A administração pública, por sua vez, tem intensificado os esforços para conscientizar os servidores sobre a importância do cumprimento desses prazos, independentemente de eventuais prorrogações.

É fundamental ressaltar que as respostas fornecidas à Ouvidoria constituem documentos públicos, sujeitos às normas de transparência que regem a administração municipal. Nesse sentido, a Ouvidoria zela para que as informações sejam claras, completas e acessíveis a todos os cidadãos, promovendo a transparência e a responsabilização na gestão pública.

### **6. ANÁLISE E CONCLUSÃO**

A Ouvidoria Municipal de Presidente Venceslau tem se consolidado como um importante canal de comunicação entre a administração pública e os munícipes. Apesar dos desafios enfrentados, a Ouvidoria tem buscado aprimorar seus serviços, ampliar os canais de atendimento e promover a melhoria contínua da gestão pública. A participação ativa dos cidadãos e o comprometimento da administração são fundamentais para o sucesso da Ouvidoria e para a construção de uma gestão pública mais eficiente e transparente.

No ano de 2024, foram registrados 2.936 atendimentos, dos quais 2.399 foram finalizados até 31 de dezembro do mesmo ano, restando 537 atendimentos em aberto para serem concluídos em 2025. Observa-se uma diminuição na quantidade de atendimentos em comparação com 2023, que registrou 3.655 atendimentos. No entanto, a quantidade de demandas em aberto de um exercício para o outro também diminuiu consideravelmente, com 1.524 atendimentos em aberto de 2023 para 2024.

Vale ressaltar que o processo de implementação da Ouvidoria Municipal teve início em 2022, com o intuito de alinhá-la às Leis e Decretos que a instituíram,

Assinado por 1 pessoa: ALDEMIRO SOARES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidentevenceslau.1doc.com.br/verificacao/6086-55EC-8818-58B2> e informe o código 6086-55EC-8818-58B2





## *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

beneficiando tanto os munícipes quanto a Administração Pública, que utiliza os dados para aprimorar as políticas de gestão.

Apesar dos desafios e do elevado número de demandas recebidas, mantemos o compromisso de cumprir as metas e solucionar os conflitos existentes, tanto no âmbito da comunicação quanto na execução dos serviços prestados aos munícipes, visando à redução dos problemas e à maior efetividade.

Reiteramos o papel da Ouvidoria, que vai além do simples registro de solicitações, buscando compreender as demandas e encontrar soluções precisas. Para tanto, o diálogo e a integração com todas as secretarias são de suma importância.

Os membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP, cuja função principal é o acompanhamento e a avaliação dos serviços públicos municipais, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460/2017, Lei Municipal nº 3.753/2021, Decreto Municipal nº 188/2021 e Decreto Municipal nº 71/2023, foram reconduzidos e seguem atuantes.

Para 2025, a meta é continuar buscando a eficiência dos atendimentos, com a perspectiva de que a Ouvidoria continue avançando na busca pela excelência dos serviços prestados e atuando com independência e agilidade, a fim de estabelecer um vínculo entre os cidadãos e a Gestão. Além disso, busca-se fortalecer o vínculo entre a Ouvidoria e os diversos órgãos da municipalidade, para que estes compreendam melhor seu papel e a comunicação flua de forma mais eficiente e satisfatória no atendimento às solicitações, bem como para aprimorar o atendimento à população, oferecendo dados e apontamentos sobre os setores e serviços que necessitam de atenção, conforme indicado no item 4 deste relatório

**ALDEMIRO SOARES DE SOUZA**  
**Gestor de Ouvidoria**